



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.945 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente
01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica....R\$ 3.000,00

01.23.691.0022.2.089 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 800,00

01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Mat. para Man. de Veículos.....R\$ 50.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente
01.20.602.0020.2.085 – Realizar Inseminação Artificial de Bovinos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Mat. De ConsumoR\$ 15.000,00

01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas
Elemento da despesa: 4.490.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposições Feira de Coronel Barros- Expocelb
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Ser. De Terc. – Pes. Física....R\$ 1.807,60
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas....R\$ 1.047,50

04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas- Pes. CivilR\$ 8.444,90
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica ...R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro